



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.087

Projeto de lei nº 676, de 2020

Autoria: Major Mecca - PSL

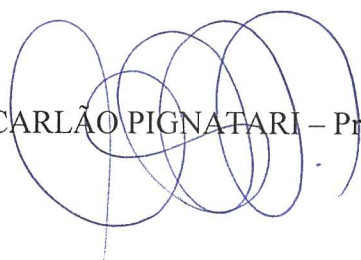
Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Barras – APAE de Sete Barras, com sede naquele Município.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Barras – APAE de Sete Barras, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/8/2021.


CARLÃO PIGNATARI – Presidente